

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 009-2026 – Processo 49-2026, Processo APROVA 612-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa 58.972.171 ELEANDRO AUGUSTO DA SILVA - CNPJ 58.972.171/0001-62, para realização de 13 ações educativas e motivacionais junto aos Grupos de Saúde do Município de Ibirubá, pelo valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 35-2026.

Ibirubá - RS, 25 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
Prefeita

